



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 13 AO CONTRATO 05/2000

O EXMO. DES. MARCELO BANDEIRA PEREIRA, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93, e os atos constantes do processo 4029/2000, para registrar a emissão do empenho-estimativa n. 2007NE000106, de 10-01-2007, à conta do elemento 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Classificação Funcional-Programática 02.122.0570.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa, para atendimento das despesas decorrentes do Contrato n. 05/2000 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento da 101ª Zona Eleitoral – Tenente Portela – RS) e do Termo Aditivo n. 08, firmados entre o **TRE/RS** e a empresa **DARCY TOLOTTI – FIRMA COMERCIAL**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

Des. Marcelo Bandeira Pereira,

Vice-Presidente no exercício da presidência do Tribunal Regional
Eleitoral do Rio Grande do Sul.